

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38375

PORTARIA Nº 3267/2009-ADEPARÁ, DE 28 DE OUTUBRO 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

#### RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de NOVEMBRO/2009, conforme mapa abaixo.

#### MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO/2009.

Matrícula	Nome	Período	Gozo	LOTAÇÃO
54185775/1	ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR	01.07.08 A 30.06.09	30.11.09 A 29.12.09	GEDA
51855474/3	ADÁLIO VITORINO SILVA JUNIOR	15.07.08 A 14.07.09	01.11.09 A 30.11.09	PF CARNE DE SOL
54185739/1	ALAN KARDEC RIBEIRO MARTINS	01.07.08 A 30.06.09	01.11.09 A 30.11.09	GDTEC
54189341/1	ALAINE DO NASCIMENTO FERREIRA	01.03.07 A 28.02.08	03.11.09 A 02.12.09	FUNDEPEC-PA
51855476/3	ALBERTO TAVARES PEREIRA	03.11.08 A 02.11.09	16.11.09 A 15.12.09	CAPANEMA
55588832/1	ALEXANDRA ROSA DOS REIS GUIMARÃES	14.05.08 A 13.05.09	03.11.09 A 02.12.09	GICVF
5878217/2	ANDREY GONÇALVES DOS SANTOS	01.05.07 A 30.04.08	01.11.09 A 30.11.09	PF CARNE DE SOL
54189085/1	BRUNO DE LIMA SARMENTO	18.02.08 A 17.02.09	03.11.09 A 02.12.09	GDTEC
55586034/1	CLAUDIA GISELLY BARBOSA CARDOSO	05.06.08 A 04.06.09	23.11.09 A 22.12.09	CASTANHAL
54180050/2	CLEANE PANTOJA PESSOA	16.06.08 A 15.06.09	16.11.09 A 15.12.09	GEDA
12477069/3	EDIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	02.08.08 A 01.08.09	03.11.09 A 02.12.09	INHANGAPI
5445191/5	FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS	16.06.08 A 15.06.09	11.11.09 A 10.12.09	ULSA BELÉM
54186057/2	GIOVANA MARIA DOS SANTOS BRITO	26.04.08 A 25.04.09	03.11.09 A 02.12.09	GOF
54187271/1	GIOVANNI FABRICIO VILHENA MAURO	01.07.07 A 30.06.08	03.11.09 A 02.12.09	SOCIPE
5038731/1	HUMBERTO SOARES FERREIRA	01.07.08 A 30.06.09	09.11.09 A 08.12.09	OPERAÇÕES
54185982/1	ISAÍAS BORGES DE CARVALHO	10.07.08 A 09.07.09	01.11.09 A 30.11.09	SOCIPE
54187591-1	JADIEL OLIVEIRA SILVA	15.07.07 A 14.07.08	01.11.09 A 30.11.09	PFA GURUPI
54187021/1	JOÃO DA CONCEIÇÃO	01.07.08 A 30.06.09	03.11.09 A 02.12.09	CASTANHAL
3254070/1	JOÃO DAS GRAÇAS F. BARBOSA	01.12.07 A 30.11.08	03.11.09 A 02.12.09	CACHOEIRA DO ARARI
54186894/1	JOSÉ CLÁUDIO GONDIM SANTA ROSA	15.07.08 A 14.07.09	23.11.09 A 22.12.09	ARRUDÃO

54187087/1	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	02.08.08 A 01.08.09	03.11.09 A 02.12.09	SÃO GERALDO
5869358/3	JOSÉ POMPEU BEZERRA FALCAO NETO	01.07.08 A 30.06.09	03.11.09 A 02.12.09	AEROPORTO
54187505/1	JULIVANE NAZARIO DE AQUINO	26.07.08 A 25.07.09	23.11.09 A 22.12.09	CASTANHAL
54185953/1	JULIA CARLA CORREA MAIA	01.07.08 A 30.06.09	03.11.09 A 02.12.09	PFZ-PORTO
5873207/2	JUSCELINO ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA	01.05.08 A 30.04.09	03.11.09 A 02.12.09	PTO PERNAMBUCO
54192705/1	JURANDYR PACHECO CAVALCANTE FILHO	13.10.08 A 12.10.09	03.11.09 A 02.12.09	RIO TOCANTINS
55588823/1	KHRISMA FERREIRA TABOSA	22.05.08 A 21.05.09	03.11.09 A 02.12.09	GTAGRO
54192685/1	KEILA SILVA DE SOUZA	03.10.08 A 02.10.09	30.11.09 A 29.12.09	GEDIV
51855633/2	LEONARDO MAGNO MARQUES MORAES DE	01.07.08 A 30.06.09	30.11.09 A 29.12.09	GPPIQ
55586139/1	MARCOALESSANDRO NUNES MORAES	05.06.08 A 04.06.09	03.11.09 A 02.12.09	PFA- KM 100
54185977/1	MARIA DO SOCORRO PIMENTEL DE ARAUJO	15.07.08 A 14.07.09	16.11.09 A 15.12.09	IGARAPE-MIRI
54186044/1	MARIO ALBERTO MORAIS DA S. JUNIOR	01.07.08 A 30.06.09	03.11.09 A 02.12.09	PROCURADORIA
54193779/1	MAURO ROBERTO LIMA DE C. SANTOS	31.10.08 A 30.10.09	27.11.09 A 26.12.09	MULTAS
54187437/1	NOLLAR LIBERALI FILHO	01.07.08 A 30.06.09	09.11.09 A 08.12.09	MUANÁ
55585710/1	ODILÉA SILVA CARVALHO	01.06.08 A 31.05.09	03.11.09 A 02.12.09	PFZ-PORTO
0023027/1	ORIVALDO RAIMUNDO DE A. PINHEIRO	01.03.08 A 28.02.09	03.11.09 A 02.12.09	GICVF
57190344/1	PEDRO PAULO FERREIRA DA CUNHA	15.10.08 A 11.10.09	03.11.09 A 02.12.09	ITAITUBA
51855542/2	PEDRY ROSA RIBEIRO	01.05.08 A 30.04.09	03.11.09 A 02.12.09	VILA MANDII
54180044/1	RAIMUNDO LIMA GRANJA	31.05.08 A 30.05.09	05.11.09 A 04.12.09	CEASA
12477073/2	RAUDENYS M. LIMA GOMES	01.05.07 A 30.04.08	01.11.09 A 30.11.09	PF CARNE DE SOL
5850070/3	RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS	13.01.07 A 12.01.08	03.11.09 A 02.12.09	SANTA IZABEL
5869994/2	RÓSIELE MARÇAL DE LIMA	01.05.08 A 30.04.09	03.11.09 A 02.12.09	PACAJA
55588206/2	SANDRO JOSE BENTES LEMANSKI	25.06.08 A 24.06.09	03.11.09 A 02.12.09	DTAF
5829135/4	WALEN ALVES FERREIRA	01.07.08 A 30.06.09	03.11.09 A 02.12.09	J. PASSARINHO
0013420/1	WALTER GERALDO BORGES DA SILVA	01.08.08 A 31.07.09	03.11.09 A 02.12.09	GICVF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL

PORTARIA

Número de Publicação: 38567

**PORTARIA Nº 3.078/2009-ADEPARÁ, de 16 de outubro de 2009.**  
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores **BIANCA AMARAL PIEDADE**, ocupante do cargo de Procuradora-Chefe, matrícula: 57194235/1, e **MARIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 54186044/1, para atuarem com pregoeiros da ADEPARÁ, bem como compor a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial Eletrônico e Sistema de Registro de Preço juntamente com as servidoras **JULIANA MAISA ASSUNÇÃO ZANDONADI**, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, matrícula:55589688/3 e **SUELY PIRES NECY**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 54192679/1. Art. 2º - Caberá aos pregoeiros e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitação e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitador vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1.298/2009-ADEPARÁ, de 22 de maio de 2009 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 16 de outubro de 2009.

**ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA**

Diretor Geral da ADEPARÁ

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38359

PORTARIA Nº 3266/2009 - ADEPARÁ, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Gerente de Orçamento e Finanças **ADA GLÓRIA DOS SANTOS BARBOSA**, no período de 25 a 28/10/2009, a responder pela Diretoria Administrativa e Financeira da ADEPARÁ, em virtude da ausência do titular, na condição de Diretora Administrativa e Financeira em exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA**

Diretor Geral



#### PORTARIA DE CESSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38355

PORTARIA Nº 326/2009-SEEL, de 28.10.2009

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, e considerando o disposto no art. 31 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro 1994, combinado com a Instrução Normativa nº 02, de 22/07/97.

#### RESOLVE:

**CEDER**, o servidor RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO, matrícula nº 2015137, ocupante do cargo de Contador, lotado na Assessoria Técnica, a partir 01/11/2009, sem ônus para o órgão de origem.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 28 de outubro de 2009

**JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer



#### RESOLUÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38422

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO

DESENVOLVIMENTO

**SÓCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ.**

Resolução nº 006, de 08 de outubro de 2009

Approva a indicação dos representantes dos órgãos e instituições que compõem a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará no **GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INCENTIVADOS - GAPI.**